

APROVADO

Por S X O

EM 15/08/24

Presidente



Presidente

EM /

Por X

APROVADO

ESTADO DE ALAGOAS
 CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
 Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
 Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

INDICAÇÃO Nº 128/2024

Referência: Solicita a redução em todas as faixas consumidoras das alíquotas praticadas pelo Município de Rio Largo na cobrança da taxa de iluminação pública aos municíipes.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao Prefeito Gilberto Gonçalves, solicitando a redução em todas as faixas consumidoras das alíquotas praticadas pelo Município de Rio Largo na cobrança da taxa de iluminação pública aos municíipes, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

Quando reajustada a taxa de iluminação pública municipal, em 2017, fazia-se necessário o aumento em virtude da péssima infraestrutura da iluminação pública oferecida para a população, mas passados mais de cinco anos e com a cidade contando com mais de 90% de sua iluminação pública em LED, e com a deterioração da condição econômica da maioria dos nossos municíipes, faz-se necessária uma redução das alíquotas praticadas, em todas as faixas de consumo, visando uma adequação dos valores até então praticados, uma vez que a cidade não mais necessita de grandes investimentos em sua iluminação pública, mas apenas concluir sua rede e manter o que já fora realizado, o que não necessita de valores vultosos para tanto.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, que pela atenção primordial com o bolso dos nossos municíipes, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2024.

Romildo dos Palmeiros Júnior
Professor Romildo
Vereador - PL